



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, de 07 de Outubro de 2010

“Concede Título de Honra ao Mérito”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, aprova, e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO:

Artigo 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Gonçalves e à sua população, exercendo o cargo de vereador da 1ª Legislatura – 1963 a 1966, fica concedido o **“Título de Honra ao Mérito”** ao **Sr. GERSON RIBEIRO DE CASTRO**

Artigo 2º. A outorga do título se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser determinada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Antônio de Souza Camargo, 07 de Outubro de 2010.



LAUDO DE ASSIS VIEIRA
Presidente da Câmara



HENRIQUE ALVES DE MAGALHÃES
Vice-Presidente



ANA MARIA MACHADO
1ª Secretária